



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 789/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de PAULISTANIA, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.**

**HELIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessário a implantação da obra da Estação de Tratamento de Esgotos, imóveis estes com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta SABESP, de referência nº. 992/2010-REP e respectivos memoriais descritivos, contidos nos cadastros nº. 842/007, 842/008, 0842/009, 0842/010, 0842/011, 0842/012, 0842/013, 0842/014 e 0842/015 a saber:

**Cadastro:** 0842/007

Área - (22-24-25-23-22) = 44,66 m<sup>2</sup>

Servidão de Passagem do Emissário

Uma faixa de terras de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação, situada no Centro, município de Paulistânia-SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "22", localizado na divisa com a propriedade de Sebastião Polidoro da Silva, distante 57,72m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ:184°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 11,14m até o ponto aqui designado "24"; deste segue com com AZ: 278°34'15" confrontando com a propriedade de José Carlos Graton por 4,01m até o ponto aqui designado "25"; deste, segue com AZ: 4°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 11,19m até o ponto aqui designado "23"; deste, segue com AZ:98°34'15" confrontando com a propriedade de Sebastião Polidoro da Silva, por 4,01m até o ponto "22", fechando assim uma área de 44,66 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0842/008

Área - (24-26-27-25-24) = 121,24 m<sup>2</sup>

Servidão de Passagem do Emissário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Uma faixa de terras de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia-SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "24", localizado na divisa com a propriedade de Joana Sales Pereira, distante 56,54m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ:184°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 30,28m até o ponto aqui designado "26"; deste, segue com AZ: 276°59'13" confrontando com a Rua Francisco Ferreira Barbosa, antiga rua Toledo Piza Filho por 4,00m até o ponto aqui designado "27"; deste, segue com AZ: 4°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 30,34m até o ponto aqui designado "25"; deste, segue com AZ:98°34'15" confrontando com a propriedade de Joana Sales Pereira, por 4,01m até o ponto "24", fechando assim a área de 121,24 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0842/009

Área - (19-22-23-20-19) = 129,14 m<sup>2</sup>

Servidão de Passagem do Emissário

Faixa de terras de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia-SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "19", localizado na divisa com a propriedade de Venicio Meira da Silva, distante 61,30m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ: 184°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 32,34m até o ponto aqui designado "22"; deste, segue com AZ: 278°34'15" confrontando com a propriedade de Joana Sales Pereira por 4,01m até o ponto aqui designado "23"; deste, segue com AZ: 4°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 32,23m até o ponto aqui designado "20"; deste, segue com AZ:98°34'15" confrontando com a propriedade do Venicio Meira da Silva por 4,01m até o ponto "19", fechando assim uma área de 129,14 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0842/010

Área (28-29-30-31-28) = 78,30 m<sup>2</sup>

Servidão de passagem do emissário

Uma faixa de terra de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia- SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "28", localizado no alinhamento predial da Rua Francisco Pereira Barbosa, distante 51,92m da esquina com a Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ:186°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 19,74m até o ponto aqui designado "29"; deste, segue com AZ: 278°13'05" confrontando com a propriedade do Jose da Silva Leite por 4,00m até o ponto aqui designado "30"; deste, segue com AZ: 6°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 19,41m até o ponto aqui designado "31"; deste, segue com AZ:96°59'21" confrontando com a Rua Francisco Ferreira Barbosa, por 4,00m até o ponto "28", fechando assim a área de 78,30 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0842/011

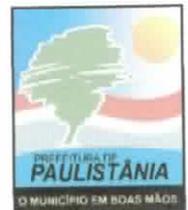
Área - (29-31-32-30-29) = 76,10 m<sup>2</sup>

Rua Thomaz Magdaleno, n° 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004  
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
E-mail: prmpaulistania@uol.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



## Servidão de Passagem do Emissário

Faixa de terras de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia- SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "29", localizado na divisa com a propriedade de Antonio da Silva Leite, distante 50,44m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ:186°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 19,01m até o ponto aqui designado "31"; deste, segue com AZ: 278°38'28" confrontando com a propriedade de João Francisco de Souza por 4,00m até o ponto aqui designado "32"; deste, segue com AZ: 6°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 19,04m até o ponto aqui designado "30"; deste, segue com AZ:96°13'05" confrontando com a propriedade de Antonio da Silva Leite por 4,00m até o ponto "29", fechando assim a área de 76,10 m<sup>2</sup>.

### Cadastro: 0842/012

Área - (31-33-34-32-31) = 39,88 m<sup>2</sup>

### Servidão de Passagem do Emissário

Uma faixa de terra de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia- SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "31", localizado na divisa com a propriedade de José da Silva Leite, distante 48,23m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ:186°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 10,04m até o ponto aqui designado "33"; deste, segue com AZ: 279°12'31" confrontando com a propriedade do Sr. José Vieira da Silva por 4,01m até o ponto aqui designado "34"; deste, segue com AZ: 6°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 9,90m até o ponto aqui designado "32"; deste, segue com AZ:98°38'28" confrontando com a propriedade de José da Silva Leite por 4,00m até o ponto "31", fechando assim a área de 39,88 m<sup>2</sup>.

### Cadastro: 0842/013

Área - (18-19-20-21-18) = 36,42 m<sup>2</sup>

### Servidão de Passagem do Emissário

Faixa de terra de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no bairro Centro, município de Paulistânia-SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; assim descrito; inicia no ponto aqui designado "18", localizado no alinhamento predial da Rua João Bento dos Santos , distante 62,292m da esquina com a Rua Antonio Picirilli, deste, segue com AZ: 184°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 9,10m até o ponto aqui designado "19"; deste, segue com AZ: 278°34'15" confrontando com a propriedade de Sebastião Polidoro da Silva por 4,01m até o ponto aqui designado "20"; deste, segue com AZ: 4°31'55" confrontando com área da mesma propriedade por 9,11m até o ponto aqui designado "21"; deste, segue com AZ:98°43'08" confrontando com a Rua João Bento dos Santos por 4,01m até o ponto "18", fechando assim uma área de 36,42 m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



**Cadastro:** 0842/014

Área - (35-37-38-36-35) = 81,02 m<sup>2</sup>

Servidão de Passagem do Emissário

Uma faixa de terra de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia- SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP; inicia no ponto aqui designado "35", localizado no alinhamento da divisa com a propriedade de José Vieira da Silva, distante 47,46m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste segue com AZ:186°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 20,34m até o ponto aqui designado "37"; deste, segue com AZ: 276°31'40" confrontando com a Rua Ramilio Eugenio da Luz por 4,00m até o ponto aqui designado "38"; deste, segue com AZ: 6°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 20,17m até o ponto aqui designado "36"; deste, segue com AZ:96°31'40" confrontando com a propriedade de José Vieira da Silva por 4,00m até o ponto "35, fechando assim a área de 81,02 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0842/015

Área 2- (33-35-36-34-33) = 41,00 m<sup>2</sup>

Servidão de Passagem do Emissário.

Uma faixa de terra de 4,00m de largura em um imóvel urbano, sem denominação especial, situada no Centro, município de Paulistânia- SP e comarca de Agudos-SP, caracterizado no desenho SABESP 992-2010-REP, inicia no ponto aqui designado "33", localizado na divisa com a propriedade de João Francisco de Souza, distante 48,23m do alinhamento predial da Rua Antonio Picirilli, deste segue com AZ:186°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 10,11m até o ponto aqui designado "35"; deste, segue com AZ: 276°31'40" confrontando com a propriedade de Fabricia Gerusa da Silva por 4,00m até o ponto aqui designado "36"; deste, segue com AZ: 6°09'15" confrontando com área da mesma propriedade por 10,39m até o ponto aqui designado "34"; deste, segue com AZ:100°13'26" confrontando com a propriedade de João Francisco de Souza por 4,01m até o ponto "33", fechando assim a área de 41,00 m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia-SP, 18 de fevereiro de 2011.

**HELIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 789/2011, em fls. 06, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 18 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
*Assessor Técnico Administrativo*

DFL - Dentro das Formalidades Legais.

Paulistânia-SP, 18 / 02 / 2011.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Jurídico Municipal - OAB/SP nº 134.111